REQUERIMENTO 48/2021

Na forma do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência que após ouvir o plenário, se oficie ao Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos **Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes**, Secretária de Educação **Elvia Sampaio** adotarem a Construção de uma creche para atender as comunidades do Bairro KM3, KM4 e Agenor de Aragão.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no Bairro Km3, considerando que, não há creche que atenda as crianças dos bairros KM3, KM4 e Agenor Aragão, colocando em dificuldade muitas mães daquela localidade, que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos, precisando deslocar por longas distâncias, debaixo de chuva ou sol quente até a uma unidade escolar de outros bairros em que suas crianças estejam matriculadas. Além de uma necessidade, é um direito de toda e qualquer criança, independente da classe social, gênero, cor ou sexo.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que medidas serão adotadas para o pronto atendimento desta justa proposição, subscrevemo-nos.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2021

Valdemir Souza Braga Júnior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

APROVADO

Unanimidade

_____Votos contra: Votos a favor:____

Sala das Sessões em 4 / 5 / 21

Presidente

ATENDIDO

Of. n.º 187/2021

Em: 05 / 05 / 2021